



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C Art. 24 da Resolução 1.747 CMI)

Em conformidade com o art. 24 da Resolução nº 1.747, da Câmara Municipal de Itaperuna, de 26 de fevereiro de 2024, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE:

Unidade Requisitante: Chefia do Gabinete da Presidência	
Responsável pela Demanda: Pedro Renato Teixeira Baptista	Matrícula:40339-3

OBJETO:

Contratação de EMISSORA DE RÁDIO para divulgação, retransmissão das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna e inserções de programetes diários distribuídos na programação da emissora para chamadas quanto as sessões.

Classificação dos Bens/Serviços:

(☒) Comum.

(☐) Especial.

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto:

(☐) Serviço não continuado.

(☒) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

(☐) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

(☐) Material de Consumo.

(☐) Material Permanente/Equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A divulgação, retransmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna confere transparência aos atos legislativos, em estrita obediência ao princípio da publicidade, uma vez que, além de proporcionar o registro do ocorrido nas sessões, proporciona o conhecimento dos munícipes de toda a dinâmica e fala dos vereadores quanto a atuação de cada um junto a sua função institucional.

Denota-se que o Município de Itaperuna possui uma grande extensão de zona rural, onde em diversos lugares não se alcança a publicidade por meio da internet, sendo necessária a divulgação dos atos institucionais e retransmissão da sessões plenárias por meio de ondas sonoras de rádio, que alcança praticamente todo o município de Itaperuna/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Ademais, a contratação do presente serviço busca viabilizar a continuidade da realização das retransmissões das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Itaperuna.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Divulgação das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna um dia após a sessão plenária realizada por meio de emissora de rádio com abrangência no Município de Itaperuna (com reprises nos períodos de recesso legislativo) e 10 (dez) inserções/chamadas diárias com duração de 30 segundos distribuídas na programação da emissora.	Mensal	12

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO:

Aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir dessa requisição tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços solicitados.

PRIORIDADE:

Definir prioridade da contratação (baixa/média/alta) = MÉDIA

Justificativa:

Declaro que realizei consulta ao Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Contratos quanto a existência de processo para atendimento a esta necessidade e considerando a informação de que o contrato vigente não será renovado, estou formalizando esta demanda para providências necessárias. Quanto ao Estudo Técnico Preliminar, o processo deverá ser aberto para possível apuração ou tendo em vistas a ação supracitada e uma vez que todas as informações necessárias se encontram nesta solicitação poderá ser dispensado o Estudo Técnico Preliminar e análise (mapa) de riscos, conforme Artigo 41, § 1º, I da Resolução 1747 da CMI.

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO:

Origem do Recurso

(x) Próprio

() Estadual

() Federal

ESTIMATIVA PRELIMINAR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Estima-se o valor de 99.792,00 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais), uma vez que se trata do valor dos últimos 12 meses, conforme contrato anexo e/ou nota de empenho, contudo devido as possíveis variações de mercado com a alta de preços e/ou inflação, este valor poderá ser alterado.

A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária oriundos do Orçamento de 2024.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO:

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Almoxarifado, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaperuna (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Itaperuna/RJ, 11 de março de 2024.

Pedro Renato Teixeira Baptista
Chefe de Gabinete da Presidência
Responsável pela Solicitação

Celso Nunes de Oliveira
Gestor do Contrato